



# Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria - RS

*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

## Gabinete do Vereador Daniel Diniz

PROJETO DE LEI Nº / 2013

**“Dispõe sobre a instalação de Guarda-Volumes em Estabelecimento Bancário equipado com porta de Metal”.**

Art. 1º As agências bancárias situadas no município de Santa Maria deverão disponibilizar equipamentos do tipo guarda volumes destinado à utilização gratuita por parte de clientes e visitantes, que necessitarem adentrar a suas dependências.

Art. 2º- O guarda volume a que se refere a presente lei, será instalado nas dependências das agências bancárias de forma a possibilitar que clientes ou visitantes possam utilizá-lo para, com segurança, depositar bolsas, sacolas ou outros volumes, antes de passar pelo equipamento detector de metais.

Art. 3º- Os equipamentos que deverão ser seguros e com chaves serão utilizados pelos clientes e visitantes

Art. 4º- O descumprimento desta lei sujeitará ao infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência; e

II – Multa de 1000 (mil) UFM (unidade fiscal municipal).

III- Na reincidência a multa será dobrada.

Art.5º- Esta lei entra em vigor em 180 dias após a data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Santa Maria - RS**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**JUSTIFICATIVA**

Se por um lado as portas detectores de metais trazem mais segurança nas agências bancárias, causam também inconvenientes para os clientes.

Na tentativa de evitar transtornos para aqueles que querem ingressar e são impedidos por causa de algum objeto metalizado este projeto de lei propõe que sejam disponibilizados guarda-volumes nestes estabelecimentos.

Com esta iniciativa será evitado o constrangimento das pessoas serem obrigadas a esvaziar bolsas, sacolas ou outros objetos na frente dos demais clientes.

Com a instalação de armários guarda-volumes em instalações bancárias em muito facilitará aos clientes e também a fiscalização pelos agentes de segurança. Bolsas, mochilas e pastas serão depositadas no guarda volumes pelo próprio cliente, responsável. O projeto de lei visa diminuir o constrangimento causado pela porta giratória aos clientes e acelerar a permanência na agência bancária.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2014.

Daniel Diniz  
Vereador - PT